



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

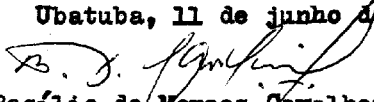
## LEI NÚMERO 462, DE 11 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Executivo a abrir  
crédito especial.-


F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Serviço de Esportes e Turismo, um crédito especial - até o montante de Cr\$. 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) para a construção de um prédio destinado ao Centro Social Municipal.
- Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente - crédito serão fornecidos pela anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:
- |                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| 80.4110.08.46.02.51.09..... | Cr\$. 120.000,00 |
| 80.4110.03.07.02.51.06..... | Cr\$. 40.000,00  |
| 80.4110.10.60.32.71.02..... | Cr\$. 100.000,00 |
| 80.4110.10.58.32.81.03..... | Cr\$. 100.000,00 |
| 80.4110.10.58.57.51.04..... | Cr\$. 360.000,00 |
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 11 de junho de 1976

  
Basílio de Moraes Cavalheiro Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 11 de junho de 1976.

  
Elza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção